



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



Of. 01/2017

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de MARÇO de 2017.

Exmo Sr. Prefeito de CORONEL VIVIDA- PR

FRANK SCHIAVINI

A Empresa Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda., por seu representante ao final assinado, vem por meio deste manifestar interesse em continuar prestando o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, conforme contrato administrativo nº 139/2016 com o município de CORONEL VIVIDA, tendo seu término previsto para o dia 28/09/2017. Para tanto, gostaríamos de justificar a necessidade de reajuste do valor do referido contrato com base no aumento de resíduo gerado nas unidades de saúde do município, tanto quanto o resíduo infectante (classe A E) quanto o resíduo químico (classe B), segue em anexo relatório dos últimos 5 meses com os volumes coletados.

Portanto, para dar continuidade a coleta, sem geral acúmulo de resíduo nas unidades, e mantermos a qualidade do serviço prestado, necessitamos de um reajuste de 25% para os meses que aja excedente.

Sem mais para o momento, certos de vossa valorosa compreensão, aproveitamos para renovar nossas estimas e considerações.

Atenciosamente

SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50

ADRIANA BALLMANN

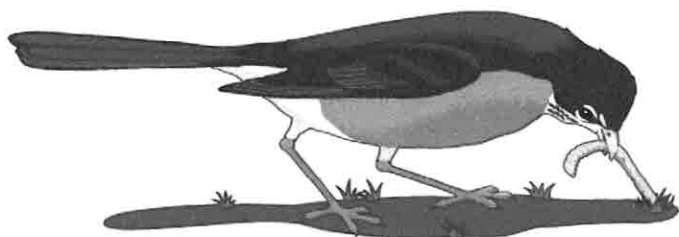
Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

Priscila Gregolin Guiz
OAB/PR Nº 51.356

www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com - CNPJ 07.151.208/0001-50

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-3428 - 3546-3421 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - sabiaecologico.chapeco@hotmail.com

*A Cláusula Quinta,
Parágrafo Décimo, do
Contrato 072/2016, trata
o pagamento sobre quantidade
excedente. Por isso, sugere-se
o indeferimento.
10/03/17*



SABIÁ ECOLÓGICO SOLUÇÃO AMBIENTAL

MEDIA DAS COLETAS NO PERIODO DE OUTUBRO DE 2016 ATE FEVEREIRO DE 2017

FOI COLETADO NO PERIODO DE 5 MESES.

CONTRATO PREVE COLETA DE DE 15 BOMBONAS DE RESIDUO DE INFECTANTES (A E) E PARA O GRUPO QUIMICO CLASSE (B) DE 40KG POR MÊS.

MÊS DE OUTUBRO

13 TAMBORES (GRUPO A E)

41,2 KG (GRUPO B)

MÊS DE NOVEMBRO

15 TAMBORES (GRUPO A E)

41,9 KG (GRUPO B)

MÊS DE DEZEMBRO

19 TAMBORES (GRUPO A E)

0 KG (GRUPO B)

MÊS DE JANEIRO

21 TAMBORES (GRUPO A E)

49,30 KG (GRUPO B)

MÊS DE FEVEREIRO

17 TAMBORES (GRUPO A E)

102 KG (GRUPO B)

RESIDUO EXEDENTE 10 TAMBORES DE INFECTANTE (GRUPO A E)

RESIDUO EXEDENTE 34,4 KG DE QUIMICO GRUPO (B)

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE 04 DE MARÇO DE 2017

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA - CNPJ: 07.151.208/0001-50

AV. IGUACU, 615 CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR.

CEP: 85635-000 - FONE: (46) 3546-1212 - 3546-3400

sac@sabiaceologico.com.br